



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça***PORTARIA N. 30, DE 1º de ABRIL DE 2022.**

Altera a Portaria n. 81, de 12 de dezembro de 2021.

A **CORREGEDORA NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 5º, VI, e o art. 6º da Portaria n. 81, de 12 de dezembro de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º.....
.....

VI – Juiz de Direito Adriano da Silva Araújo, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.” (NR)

(...)

“Art. 6º Designar para assessoramento dos magistrados durante os trabalhos de inspeção os servidores Beni dos Santos Mello, Bruno Maia de Oliveira, Cássia Cascão de Almeida, Clóvis Nunes, Daniel Martins Ferreira, Hícaro Augusto Bertoletti, Karlla Silene Lima da Cunha, Larissa Garrido Benetti Segura, Larissa Figueiredo Coelho Maia, Raquel Martins de Arruda Neves, e Rodrigo Vasconcellos Chebli.” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA**



Documento assinado eletronicamente por **MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA, MINISTRA CORREGEDORA NACIONAL DE JUSTIÇA**, em 02/04/2022, às 15:40, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.cnj.jus.br) informando o código verificador **1292061** e o código CRC **2F1342A5**.

